



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. Rescisão nº 091/2015

Processo nº 38295-20.00/10-9

**TERMO DE RESCISÃO**

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar de **01 de dezembro de 2015**, o **Contrato nº 190/2015**, celebrado em 14 de julho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.071.732/0001-86, no CNES sob o nº 3868028, com sede na Rua Cônego Pedro Hillsheim nº 61, Bairro Cristo Rei – ESTRELA/RS, CEP: 95880-000, tel.: (51) 3712-1432, objetivando a execução de serviços técnico profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo aos usuários do Sistema Único de Saúde, em razão do município de Estrela, através do Pacto de Gestão, assumir os serviços de saúde a serem prestados à população, passando a receber diretamente os recursos do Ministério da Saúde, a partir da competência dezembro/2015, tendo em vista a informação nº 4632/2015, do DAHA (GAST), às fls. 269, do processo administrativo nº 38295-20.00/10-9.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2015.

  
**JOÃO GABBARDOS DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

**FRANCISCO A. Z. PAZ**  
Secretário de Estado da Saúde/RS  
Adjunto

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0285/2015

Processo n.º: 110784-2000/15-0  
O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):  
Lote: 01 Empresa: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 00088317000121. Valor: R\$22.560,00  
Lotes: 02 e 05 Empresa: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 79250676000193. Valor Lote 02: R\$24.192,00. Valor Lote 05: R\$439.576,80.  
Lote: 03: FRACASSADO  
Lote: 04 Empresa: D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 08076127000953. Valor: R\$66.802,12  
Valor Total: R\$553.130,92  
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.  
Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2015  
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 297/2015

Processo n.º: 113248.20-00/15-5  
O (a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):  
Lotes 01, 02 e 03 - Deserto  
Lote 04 - Fracassado pelo preço  
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.  
Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2015  
Divisão de Compras

Codigo: 1553092

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº44001-20.00/09-9.  
OBJETO: prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS  
CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JOSE.  
CNPJ: Nº91.884.924/0001-53.  
MUNICÍPIO: PALMARES DO SUL/RS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: Em 10 de Dezembro de 2015, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº59316-20.00/06-7.  
OBJETO: prestar serviços hospitalares, aos usuários do SUS  
CONTRATADO: SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO  
CNPJ: Nº88.413.661/0001-90.  
MUNICÍPIO: JAGUARÃO/RS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: Em 10 de Dezembro de 2015, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº87634-20.00/08-0.  
OBJETO: prestar serviços hospitalares, aos usuários do SUS  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO JOAO DA RESERVA  
CNPJ: Nº90.938.713/0001-93.  
MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO SUL/RS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: Em 10 de Dezembro de 2015, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

NºCONT.DCC/296/2015, Processo: Nº103942-20.00/15-0, celebrado em 10-12-2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. OBJETO: visa à prestação de serviço de Correio, Agenda, Catálogo Corporativo e Mensagem Instantânea, utilizando o aplicativo denominado Expresso. PREÇO: Os preços do serviço contratado, base julho/2015, são os constantes na Tabela de Preços - ANEXO I, constante no Contrato nº296/2015. Recurso: 0006/ U. O: 20.01/ Empenho: 15004914417/ Elemento: 3.3.90.39.3924/ Atividade/ Projeto: 6193/ Subprojeto: 001/ Data Empenho: 18/11/2015. PRAZO: O prazo de duração do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar do início da prestação dos serviços.

NºCONT.DCC/291/2015, Processo: Nº24169-20.00/11-9, celebrado em 09-12-2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e RAIMED CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. OBJETO: visa à execução, pelo CONTRATADO, de serviços técnico-profissionais especializados para atender a demanda do município de Frederico Westphalen/RS. PREÇO: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, estimada em até R\$ 29.067,00 (vinte e nove mil e sessenta e sete reais). Recurso: 1681 e/ou 0006/ U. O: 20.95/ Empenho: 15005171618/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Atividade: 8065 e/ou 6284/ Data Empenho: 04/12/2015. PRAZO: vigente a partir da publicação de sua Súmula no DOE e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1553093

T. Rescisão nº 091/2015  
Processo nº 38295-20.00/10-9

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 01 de dezembro de 2015, o Contrato nº 190/2015, celebrado em 14 de julho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 89.071.732/0001-86, no CNES sob o nº 3868028, com sede na Rua Cônego Pedro Hillsheim nº 61, Bairro Cristo Rei - ESTRELA/RS, CEP: 95880-000, tel.: (51) 3712-1432, objetivando a execução de serviços técnico profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo aos usuários do Sistema Único de Saúde, em razão do município de Estrela, através do Pacto de Gestão, assumir os serviços de saúde a serem prestados à população, passando a receber diretamente os recursos do Ministério da Saúde, a partir da competência dezembro/2015, tendo em vista a informação nº 4632/2015, do DAHA (GAST), às fls. 269, do processo administrativo nº 38295-20.00/10-9. Celebrado em 08 de dezembro de 2015.

Retificação nº. 026/2015  
Processo nº. 24250-20.00/12-9

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 280/2015 ao Contrato nº 575/2013, celebrado em 21 de outubro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2015, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, e CENTRO DE DIAGNÓSTICO E RADIOLOGIA MÉDICA LTDA. - CEDIR-MED, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.574.132/0001-52, CNES sob o nº 2228416, estabelecido na Rua Tenente Lira, s/nº, Bairro Centro - FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP 98.400-000, telefone: (55) 3744-3255, neste ato representado por seu Sócio-Proprietário, Sr. LUIZ CÉSAR BELLINASSO FELIN, portador da Carteira de Identidade nº 3011203183 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 333.269.910-53, no que tange à redação das Cláusulas Primeira e Segunda, onde o correto é conforme abaixo, respectivamente, e não como constou: "..., a serem prestados para atender a demanda dos municípios de Boa Vista das Missões/RS, Cerro Grande/RS, Coronel Bicaco/RS, Dois Irmãos das Missões/RS, Jaboticaba/RS, Lajeado do Bugre/RS, Redentora/RS e São Pedro das Missões/RS, pertencentes à 15ª CRS, e Alpestre/RS, Ametista do Sul/RS, Caçara/RS, Cristal do Sul/RS, Erval Seco/RS, Frederico Westphalen/RS, Irai/RS, Liberato Salzano/RS, Novo Tiradentes/RS, Palmitinho/RS, Pinheirinho do Vale/RS, Planalto/RS, Seberi/RS, Vicente Dutra/RS e Vista Alegre/RS, pertencentes à 19ª CRS, ..." "Tem ainda por objeto, o presente Termo Aditivo, MANTER os quantitativos físicos e financeiros, ...". Celebrado em 09 de dezembro de 2015.

Nº TD DCC/070/2015, Processo Nº127543-20.00/14-3, celebrado em 09-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, do bem abaixo descrito:

| Quantidade | Marca / Modelo          | Ano Fabricação / Ano Modelo | Placa    | Chassi            |
|------------|-------------------------|-----------------------------|----------|-------------------|
| 01 (um)    | Automóvel / GM / Meriva | 2004 / 2004                 | ILR 6321 | 9BGXF75004C183154 |

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1553094

RETIFICAÇÃO Nº 023/2015  
PROCESSO Nº 46051-20.00/14-9

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº 167/2015, celebrado em 10 de agosto de 2015 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2015, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68, tendo como interveniente a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº1501, terceiro andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu titular, Sr. GERSON BURMANN, portador da Carteira de Identidade nº 3016434973 da SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 475.944.700/87, e ECOSAFETY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.662.074/0001-32, com sede na Av. Itacolomi, nº 288 - Vila Branca - Gravataí/RS, CEP 94.150-012, fone: (51) 3377-7576, neste ato representada por seu Sócio, Sr. VALTER TAVARES NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 8022012275 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 369.354.170-15, no que tange ao cronograma físico-financeiro na Cláusula Terceira - Do Preço, conforme Proposta Comercial nº 121-C/2014, às fls. 728, informação da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, às fls. 743 e 744 e manifestação Assessoria Jurídica, às fls. 744-verso, onde o correto é como abaixo descrito e não como consta:"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO  
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

| ETAPA                                                                                                                                                   | PARCELA       | PERCENTUAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| -Na protocolização dos documentos técnicos junto à FE-PAM/RS, e entrega de uma cópia da documentação à SOP (45 dias)                                    | R\$ 61.650,00 | 50%        |
| -Na obtenção do Licenciamento Ambiental - Licença de Operação (LO) de Regularização pelo órgão de Licenciamento Ambiental Estadual - FEPAM/RS (60 dias) | R\$ 61.650,00 | 50%        |

Celebrado em 10 de dezembro de 2015.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1553096

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
NUCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da 6ª CRS, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registrados na data de 10/12/2015.

**Autuado:** Hospital São João de Arvorezinha  
**Data da Autuação:** 12/05/15  
**CNPJ ou CPF:** 87.382.867/0001-37  
**Localidade:** Arvorezinha/RS  
**Processo nº:** 067193-2000/15-8  
**Data da Decisão:** 09/11/2015  
**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Art. 55 e 57 da Resolução nº 63/2011; item 4.4., parte III da resolução nº 50/2002 e Art. 10, inciso II da Lei Federal nº 6437/77  
**Decisão Final:** desprovido o primeiro recurso, mantido a penalidade imposta pela coordenadora do NUREVS.  
**Penalidade Imposta:** advertência e interdição parcial (bloco cirurgico)

**Autuado:** Farmais & Melhor Ltda  
**Data da Autuação:** 06/03/2015  
**CNPJ ou CPF:** 15.267.769/0001-10  
**Localidade:** Ibirapuitã/RS  
**Processo nº:** 012496-2000/15-2  
**Data da Decisão:** 08/12/2015  
**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Artigo 17, da Lei Federal nº 5991/1973; Art 2º, item I e Art. 10 da Resolução RDC nº 80/2006; Art. 16 § 1º, da Resolução RDC nº44/2009; Art. 61 § 5º da Resolução RDC nº 44/2009; Art. 9º e 13º da Resolução RDC nº 20/2011 e Art. 10, inciso IV, XII e XXIX da Lei Federal nº 6437/77  
**Decisão Final:** julgado procedente a autuação pela ultima instancia julgadora  
**Penalidade Imposta:** Advertência e multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Codigo: 1553097